ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e um, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Arno Wehling, Augusto Carlos da Silva Telles, Luiz Phelipe de Carvalho Andrès, Marcos Vinicios Vilaça, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Pedro Ignácio Schmítz, Synésio Scofano Fernandes – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Luiz Fernando Dias Duarte – representante do Museu Nacional – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Angela Gutierrez, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Italo Campofiorito, Ivete Alves do Sacramento, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Lúcio Alcântara, Luiz Viana Queiroz, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Raul Jean Louis Henry Júnior, Thomaz Jorge Farkas – representante da sociedade civil-, José Silva Quintas – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os membros do Conselho e informou que a Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, Célia Maria Corsino, apresentaria as

pesquisas realizadas para constituição de dossiês com vistas ao registro das **Panelas de Barro do Espírito Santo** e da **Rota Cultural do Rio Negro**. Observou que a sessão não teria caráter deliberativo, seria uma discussão teórica, conceitual sobre as atribuições do IPHAN na parte relativa ao patrimônio imaterial. Comunicou, ainda, que recebeu ofício do Conselheiro Ítalo Campofiorito desculpando-se por sua ausência e reafirmando seu voto favorável à saída do país do Retábulo-mor da Igreja Abacial do Mosteiro de São Bento da Cidade de Olinda, desde que atendidas por completo as exigências contidas no voto da Relatora, Conselheira Ângela Gutierrez, e indicando o Conselheiro Silva Telles para dirimir as dúvidas eventualmente suscitadas. Comunicou, ainda, pedido encaminhado pela Conselheira Ângela Gutierrez à Conselheira Suzanna Sampaio para representá-la naquela reunião. A palavra foi concedida ao Conselheiro Silva Telles que, após informar haver recebido com atraso o convite para reunião realizada em Olinda, onde seria discutida a saída do país do Retábulo-mor da Igreja Abacial do Mosteiro de São Bento, impossibilitando o seu comparecimento, solicitou cópia dos documentos especificados pela Portaria n° 262/92, indispensáveis à autorização pretendida. Considerou insuficiente os compromissos firmados pela Associação Brasil+500, destacando o caráter condicional do seu voto favorável, pendente da apresentação dos documentos fixados pela legislação do país, e do compromisso formal do Museu Guggenheim de se responsabilizar pelo atendimento das exigências formulados pelos Conselheiros. O Presidente adiantou que as recomendações do Conselho foram transmitidas formalmente ao Ministério da Cultura, á Associação Brasil + 500 e ao Museu Guggenheim, não havendo ainda recebido

a resposta deste último. Prosseguindo, historiou a reunião realizada em Olinda, onde estiveram presentes representantes do IPHAN, do Mosteiro, do Governo do Estado, da Prefeitura Municipal e personalidades ligadas à questão cultural. Observou que, após a explanação de técnicos do IPHAN, do CECOR e da Fundação Joaquim Nabuco, o trabalho foi elogiado e acolhido. Quanto ao seguro, lembrou que a apólice, de acordo com a legislação do IPHAN, pode ser apresentada com antecedência de quinze dias, prazo suficiente para ser examinada pela Procuradoria Jurídica. Comprometeu-se a remeter aos Conselheiros, com a maior presteza, a resposta do Museu Guggenheim e cópia da apólice de seguro. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, Célia Corsino, para a exposição dos estudos já desenvolvidos para registro de patrimônios imateriais. A citada diretora iniciou a sua explanação apresentando as razões da prioridade atribuída ao dossiê sobre as **Panelas de Barro do Espírito Santo**: 1) existência de pesquisas anteriores à apresentação do pedido de registro; 2) grande interesse da comunidade e das autoridades estaduais e municipais; 3) risco de perda da matéria-prima obtida em mangue, onde o governo do estado pretende realizar aterro e construções. Observou que, ao contrário dos estudos para tombamentos, as propostas de registro não exigem abertura de processos para a constituição de dossiês. Lembrou a designação de equipe constituída por técnicos dos Departamentos de Proteção, de Promoção e de Identificação e Documentação. Informou que, de acordo com decisão do Conselho Consultivo, a minuta de portaria estava sendo aplicada, em caráter experimental, pela citada equipe, tendo sido concluída a análise preliminar do pedido de

registro das **Panelas de Barro do Espírito Santo**, já encaminhado à 6ª SR/IPHAN para complementação das informações pela Sub-Regional do Espírito Santo, na qual foi aplicada a metodologia do *Inventário Nacional de Referências Culturais*. Referiu-se à realização de documentação fotográfica do instrumental e das empregadas no fabrico das panelas e do local onde é obtida a matéria-prima, e da análise química desse material, a fim de, a partir do dossiê, possibilitar o resgate dessa atividade, na hipótese do seu desaparecimento. Considerou como maior problema a definição do objeto do registro – as panelas de barro ou o ofício das paneleiras. Comunicou o cuidado adotado pela equipe no recolhimento de informes sobre esse ofício para, se ocorrerem outras demandas, fundamentar o registro desse tipo de trabalho, também desenvolvido em outras regiões, como o Vale da Ribeira e o Vale do Jequetinhonha. Opinou que o objeto do registro é o modo de fazer, que não pode ser desvinculado do cenário geral. Quanto ao **Círio de Nazaré**, considerou insuficiente o inventário realizado até o momento, devido à complexidade dessa manifestação por suas associações com brinquedos populares, culinária e festas correlatas. Comunicou a formação de uma equipe constituída por representantes da 2ª SR/IPHAN, do Governo do Estado do Pará e da Arquidiocese para a realização de um grande levantamento histórico. Reconheceu ignorar a extensão pretendida para o Inventário Nacional de Referências Culturais, observando que ele ultrapassa o estudo do patrimônio imaterial. Manifestou sua esperança de mapear os bens culturais significativos para os moradores das diversas regiões do país, visando o seu reconhecimento por meio do registro e da manutenção de banco de dados com caráter

nacional. Lembrou a complexidade desses estudos, que não podem se resumir à realização de um vídeo para documentar manifestações culturais materiais e imateriais, nos quais é indispensável a participações de especialistas. O Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: "Desejo cumprimentar o corpo técnico do IPHAN por estar levando a cabo, com grande cuidado, a difícil tarefa de formalizar esses procedimentos para inventário e do registro de patrimônios imateriais. Como a Dra. Célia Corsino sublinhou, qualquer pressa nessa área pode ser muito danosa, prejudicando justamente todo o potencial dessa nova frente de trabalho do IPHAN. Na verdade, em relação ao Patrimônio Imaterial, lidaremos com a contradição de preservar a vida em seu processo, em seu fluxo. Quando tratamos do patrimônio de pedra-e-cal, o trabalho se apresenta de maneira muito diferente. Gostaria de colocar algumas preocupações para saber como a equipe técnica vem lidando com elas, se já estiveram expressas na realidade. A primeira idéia é da proteção e preservação. Uma coisa é o registro, o inventário, outra é qualquer pretensão de transformar esse registro, esse inventário em algum tipo de tentativa de preservação de autenticidade. A questão da autenticidade na vida cultural é extremamente complicada. Nós estamos lidando com situações de uma sociedade complexa, uma sociedade dinâmica, exposta ao mercado por todos os lados, envolvendo condições de reprodução da vida social de pessoas vivas que acreditam e dependem economicamente desses processos, seja na construção de panelas, seja nas cavalhadas, seja na observação de um ritual aqui ou ali. Então, a questão da autenticidade poderia nos levar a transformar o registro em algum tipo de certidão, de

selo de autenticidade, acarretando implicações perniciosas. Porque passaríamos a fiscais, podendo surgir um cartório de autenticidade. No caso das paneleiras, existem vários produtoras. Parecem estar agora associadas em cooperativa, passível de ser modificada em função de questões econômicas .que nos escapam. De repente entra o capital industrial mais forte nessa área, como acontece em todas as áreas do artesanato, evoluindo da pequena produção mercantil para a cooperativa e daí para pequenas indústrias. Isso alteraria completamente as condições de produção; é possível que certos aspectos desse horizonte cultural se mantenham enquanto outros, inevitavelmente, serão modificados. Qual será o papel do Patrimônio em relação a um fazer, a um ofício registrado? Vamos exigir que essas produtoras se mantenham fiéis aos seus métodos artesanais e não se rendam às leis do mercado? De que modo faremos isso? Vamos subsidiá-las, criar um banco, além de um cartório? Posso estar caricaturando a situação, mas realmente esse horizonte existe e ameaça todas as manifestações de cultura tradicional e popular. Foi mencionado aqui o problema concreto que cerca a realização dessas atividades: as ameaças ao mangue, de onde se retira uma das matérias-primas desse processo de produção. Que implicações terá o nosso registro para a proteção dessa área física. Estamos registrando supostamente o ofício, o fazer. Que relação haverá entre o registro do ofício e a proteção patrimonial dos suportes físicos da realização ou da continuidade dessa prática? Eu estaria de acordo que se suscitasse, por exemplo, algum tipo de proteção do meio ambiente e se tentasse produzir um bom equilíbrio entre a manutenção do mangue, a reprodução das espécies úteis para essa prática e a própria prática. Mas isso também

ultrapassa um pouco as atribuições do Patrimônio. Necessitaríamos de um acordo com o IBAMA, que aliás é representado neste Conselho, e com outras instâncias para procedermos a essa efetiva proteção ou preservação desse bem inventariado e registrado. Foi mencionada, também, a questão dos direitos das comunidades, dos produtores, e isso é um ponto extremamente importante. A medida provisória do patrimônio genético tem provocado enormes dificuldades na prática científica dentro do país. No Museu Nacional temos sofrido enormemente com o modo um tanto 'bonapartista' com que essa medida foi concebida. Um dos pontos mais curiosos, certamente merecedor de grande discussão, é o conceito de comunidade. É bastante complicado quando tratamos de comunidades de um modo geral e particularmente quando nos referimos a sociedades nacionais, que não são compostas por comunidades, são compostas por sociedades. Então, esse é um ponto certamente bastante complexo. O último, que já mencionei anteriormente, é o fato de que a vida cultural, os processos relevantes de cultura e as referências culturais abrangem tudo o que fazemos na sociedade. O nosso modo de beber água, de escrever atas, de falar são referências culturais interessantíssimas, quando vistas *a posteriori,* a uma certa distância. Certamente não se trata aqui de realizar um inventário de todos as produções culturais. Tenho dúvidas, já referidas aqui, sobre as manifestações a serem registradas; seriam as excepcionais, as relevantes, as ameaçadas? Considero necessário um pouco mais de discussão para adotarmos algum tipo de critério e evitarmos o conceito literal de tradicional, de popular. O que é tradicional? O que é popular? Na antropologia usa-se a expressão invenção das tradições. Muitas coisas consideradas tradicionalíssimas foram

criadas há cinco anos, há dez anos, e logo se tornaram emblemas da vida cultural de um grupo, de uma sociedade, muito rapidamente. O Boi de Parintins, hoje tão importante, é recentíssimo. De modo que não faço críticas ao trabalho realizado, pelo contrário. São dúvidas suscitadas pela riqueza dessa apresentação que nos foi feita pelo corpo técnico do Patrimônio." O Conselheiro Pedro Schmítz pediu a palavra para apresentar os seguintes comentários: "Apenas uma reflexão sobre a referência da Dra. Célia Corsino à possibilidade do registro permitir o resgate de manifestações culturais extintas. Considero recomendável, nos critérios de seleção de bens imateriais para registro, a inclusão do exame da probabilidade da sua sobrevivência. Então, vejo algumas questões. Por exemplo, o Círio de Nazaré tem uma probabilidade grande de permanecer. Quanto às Paneleiras de Goiabeiras, não temos certeza. Estou de acordo com o Conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte, devem ser priorizados aqueles bens que têm uma garantia de continuidade, sem risco de tornar-se, em pouco tempo, apenas um registro arqueológico. Quando escutava a fala da Dra. Célia Corsino pensei um pouco na arqueologia, mas acho que não seria propriamente a nossa obrigação aqui, nosso dever seria registrar aqueles bens que por si, pela sua comunidade, pela sua sociedade pudessem sobreviver sem necessidade de apoio oficial. A Dra. Célia referiu-se à importância do registro para recuperação de tradições desaparecidas. Isso acontece com as populações indígenas. Publiquei em outros tempos *Os Mitos de Populações do Mato Grosso* e agora as comunidades estão pedindo exemplares para reaprenderem suas tradições, mas penso não ser essa a nossa prioridade. Julgo prioritário registrar as manifestações culturais das comunidades capazes de mantê-las por

longo tempo, ao menos para começar." O Conselheiro Paulo Bertran pedir a palavra para a seguinte manifestação: "Queria dar um testemunho do que tenho presenciado nos últimos dois ou três anos do resgate do patrimônio imaterial. Às vezes me parece um fenômeno do inconsciente coletivo despertado por algumas questões objetivas. Refiro-me aqui, especialmente, à recente inscrição da Cidade de Goiás na Lista do Patrimônio Mundial, pela UNESCO. Começa a haver repercussão em termos de publicações; nunca se publicou tanto em Goiás como nos últimos três anos. Além da disposição do Governo do Estado de incentivar fortemente a área cultural, houve grande sensibilidade da comunidade para aproveitar a inscrição da Cidade de Goiás como Patrimônio da Humanidade, sem a qual talvez não surgisse esse quase frenesi. É um estado de sinergia, não só na cidade, mas em toda a região goiana, notoriamente deprimida desde a mudança da capital para Goiânia. Então, deposito grande confiança na recuperação do imaterial que, de repente, pode ser até reinventado, como disse o colega Conselheiro. Mesmo na reinvenção permanecem traços, combinações de práticas anteriores que acabam compondo um painel extraordinário de uma tradição recuperada dentro da modernidade. Destaco, para concluir, que há quinze anos havia em Goiás três cavalhadas, aquelas festas do Divino Espírito Santo realizadas principalmente em Pirenópolis; hoje são mais de treze. Elas se perderam e ressurgiram cinqüenta anos depois, por imitação das remanescentes; foram reinventadas, cada vez mais suntuosas, cada vez maiores. Recomendo aos Senhores Conselheiro especial atenção, no CD *Sinfonia das Águas Goianas*, para as catiras sinfônicas do maestro Guilherme Vaz, que está se revelando um herdeiro digno de Villa-

Lobos no que diz respeito à recuperação de material folclórico e que representa, de certa maneira, o que há de mais significativo dentro do ressurgimento do inconsciente cultural na Cidade de Goiás e, de maneira geral, na área goiana. Muito obrigado." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès para as seguintes ponderações: "Senhor Presidente, gostaria de fazer rápidas considerações sobre o assunto, tendo em vista uma experiência que levamos a termo no Maranhão: o inventário das técnicas tradicionais populares de construção naval. Produzimos uma pesquisa, um livro e agora estamos quase a concluir a construção do primeiro centro de treinamento em atividades de carpintaria naval, que é o Estaleiro-Escola do Maranhão, cuja obra está sendo finalizada em dezembro e tem como principal objetivo realizar o que foi considerado como alternativa mais concreta para preservar aquelas técnicas. Porque sentimos que fazer o minucioso registro documental, fotográfico, gráfico do *modus faciendi* utilizado na construção naval da região não seria suficiente para, de fato, assegurar a perpetuação daquelas técnicas. Como aconteceu na Bahia com os saveiros, onde embora existam notórios e meritórios admiradores e apaixonados que mantêm, por sua própria conta, alguns saveiros em excelente estado de conservação, por amor à arte, o saveiro de fato desapareceu do dia-a-dia, porque a razão econômica da sua existência desapareceu. Então consideramos a criação do estaleiro-escola como mais um esforço para que as técnicas de construção naval do Maranhão tenham alguma chance de não fenecer a médio prazo. Porque também lá, ao ser aberta uma estrada litorânea desaparece um centro tradicional de construção. Então, queria destacar, com base em informações esparsas, o

fato do patrimônio imaterial não ser uma questão nova. Lembro-me do seminário realizado em Fortaleza, onde foram exibidos filmes da década de 1930, se não me engano, produzidos por Mário de Andrade quando percorreu o Nordeste do Brasil documentando manifestações culturais populares que se enquadram nesta categoria, e, muito tempo mais tarde, Aloísio Magalhães criou o CNRC, visando o desenvolvimento de pesquisas nessa área, e, quando assumiu o IPHAN, incorporou-o à Fundação Nacional Pró-Memória. No momento em que se faz um novo esforço nessa direção, para obtenção de melhores condições de êxito, devemos examinar o que faltou para que as tentativas anteriores se consolidassem com mais eficiência. Parece-me que todos - instituições federais, estaduais e locais - têm dificuldades de estabelecer o que é essencial: o suporte do registro. Temos dificuldades em organizar e manter arquivos. Então, no presente momento, possuímos novos instrumentos de registro e sobretudo de difusão do material registrado. Será sempre muito difícil exercer controle sobre as transformações que afetam o patrimônio imaterial. Então acho que a iniciativa do IPHAN apresentada aqui hoje é, sobre todos os aspectos, extremamente feliz e meritória. Considero discutível a nossa capacidade de avaliar, hoje, o que é mais importante, o que está ameaçado ou não. Só mais tarde teremos essa convicção. Creio que tudo que for possível fazer, independente de juízo, está na direção certa. Devemos, sobretudo, ter a preocupação de assegurar que esses registros, mais ou menos importantes, sejam feitos em suportes duradouros e colocados à disposição do público em geral. Não adianta termos todo um trabalho cuidadoso com inventários fechados em arquivos inacessíveis. É necessário colocar todas essas informações na

INTERNET o mais rápido possível, até para que as pessoas possam interagir, corrigir, a comunidade possa receber o feedback, porque as ações são feitas por técnicos que visitam a área mas não residem lá. Podem conter eventuais imprecisões, é normal e natural que seja assim. É preciso que as comunidades pesquisadas tenham acesso ao trabalho, possam devolvê-lo, possivelmente com alguns reparos. Queria sugerir – embora reconheça o aumento dos custos e dos trabalhos - que essas informações estejam imediatamente acessíveis na INTERNET. Essa é a minha sugestão." Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Arno Wehling, para a seguinte intervenção: "Em relação à questão do Patrimônio Imaterial, acho que os anos heróicos são os de agora, porque estamos começando mais ou menos como nos anos 30, quando tentou-se salvar o patrimônio físico. Parece-me, portanto, que seria prudente a fixação de um conjunto de critérios e de prioridades para definir essa atuação. O problema é, ainda, uma grande insegurança conceitual em relação a essa questão. No Decreto nº 3.551 ficou bem definida uma política de inventário, de referenciamento, de valorização do patrimônio imaterial através de registro, em quatro livros, reavaliado em dez anos. Entretanto, nas intervenções anteriores, percebi a indefinição da natureza do que pretendemos proteger e, portanto, valorizar. Em meu entendimento, que penso ter ficado claro na exposição da Dra. Célia Corsino, o patrimônio a ser protegido são processos - não são objetos, não são resultados de processos - são os processos em si. Por outro lado, esses processos não só se materializam mas atuam no tempo e, portanto, se modificam no tempo. Não podemos ter a ilusão, vinda do patrimônio material, de surpreender fotograficamente, fazer uma

suspensão temporal daqueles processos. Eles serão descritos, percebidos em andamento, portanto, em transformação permanente. Isso gera uma série de complicadores, desde complicadores conceituais, epistemológicos, até problemas operacionais muito concretos na realização dos inventários. Então eu voltaria à preocupação em definir critérios prioritários. Não houve uma enxurrada de propostas, é bom que não tenha havido, mas de qualquer modo talvez pudéssemos ser menos indutivos e mais prospectivos. Um critério poderia ser o significado, para a população local, daquele processo que pretendemos preservar. Agora, quais seriam os seus fundamentos? O grau de envolvimento da população? Uma coisa é o Círio de Nazaré, que move um milhão e meio de pessoas, outra , com todo respeito, são as Paneleiras. Não estou minimizando, mas é um dado quantitativo demográfico que não pode ser ignorado. Um outro critério é a distribuição regional. Se vivemos em país continental, se devemos ter políticas públicas para a continentalidade deste país, na hipótese de grande número de pedidos referentes a patrimônios da mesma região, não poderemos acolhê-los em sua totalidade, sob pena de comprometer o princípio federativo. Estou preocupado com a fixação desses critérios." O Presidente, comentando o enfoque quantitativo citado pelo Conselheiro Arno Wehling, relatou a participação da torcida no Boi de Parintins realizado em estádio com capacidade para quarenta e cinco mil pessoas e, prosseguindo, passou a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para as seguintes observações: "Considero esse trabalho do IPHAN, desenvolvido em decorrência de mandamento constitucional, da mais alta importância. Criarmos uma preocupação com o registro do que não existe concretamente

em nossa vida diária. Vejo também o rigor metodológico; acho fundamental esse rigor em delimitar e definir os conceitos, em estabelecer procedimentos de apreciação e de registro. É um trabalho realmente muito difícil, particularmente a questão da temporalidade, levantada pelo Conselheiro Arno Wehling. Só podemos descrever manifestações imateriais de acordo com os significados que nos são presentes, com a linguagem utilizada atualmente e, muitas vezes, percebemos a atualidade com visão de valores e atitudes que nos são contemporâneos e que, propriamente, não são aquelas visões e percepções de vinte, cinqüenta, cem anos atrás. Então, acredito que as questões da historicidade, da temporalidade do bem serão sempre amparadas pelas metodologias. Nós estivemos muito envolvidos, alguns anos atrás, para um objetivo educacional, na questão da descrição da evolução de valores, que considero também uma questão fundamental. Como nossos valores, nossas atitudes têm evoluído ao longo do tempo. Considero os fazeres como o elemento fundamental, porque a música, as tecnologias têm alguma coisa de imaterialidade, se suportam sobre determinados conceitos muito mais abstratos e imateriais do que aqueles que orientam esses fazeres. Então julgo a apreciação desse aspecto da mais alta importância. De que maneira os valores fundamentais, se temos esses valores como sociedade, têm evoluído ao longo do tempo. É uma questão dificílima porque são complexas a fixação do conceito, a definição e a delimitação dessas construções lógicas. Depois de um certo tempo, vejo o alargamento do escopo desse Decreto, para envolver mais ainda os conceitos de pura imaterialidade que sustentam todos os nossos fazeres. Mas acredito recomendável começarmos elegendo prioridades,

aproveitando experiências, estudando casos simples, porque é uma questão realmente muito difícil, muito bonita e muito importante para todos nós." Concluídos os debates, o Presidente tomou a palavra para acolher a recomendação de prudência apresentada pelo Conselheiro Synésio Scofano Fernandes e comunicar que o IPHAN vem sendo solicitado a atuar em questões inesperadas – energia, hidrovias, mudança do curso de rios –, em função da sua responsabilidade na preservação de sítios arqueológicos e patrimônios paisagísticos. Prosseguindo, passou a palavra à Diretora do Departamento de Identificação e Documentação que manifestou a preocupação da equipe com a questão da temporalidade, evidenciada na proposta de revisão periódica do registro; reconheceu a influência do mercado nas manifestações imateriais, particularmente na parte referente à cultura popular; reafirmou a importância da colaboração de instituições como a Campanha de Defesa do Folclore e o Museu do Índio; destacou o papel desempenhado pela Comunidade Solidária; enfatizou a importância da utilização da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais para o mapeamento cultural do Brasil; e concluiu salientando as atribuições deliberativas do Conselho Consultivo nas questões do patrimônio imaterial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

Carlos Henrique Heck

Anna Maria Serpa Barroso

Arno Wehling

Augusto Carlos da Silva Telles

José Liberal de Castro

Luiz Fernando Dias Duarte

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Marcos Vinicios Vilaça

Paulo Bertran Wirth Chaibub

Pedro Ignácio Schmítz

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes